

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

---

**ACTA DE REUNIÃO:** Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro

**DATA:** 03 de Julho de 2007

**PRESENCAS:**

Eng.º José Salgueiro (EPAL)

Eng.º Luís Mendes (EPAL)

Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPE)

Arq. João Palma (C.DORT)

Eng.ª Paula Nunes (DORT)

- O Arq. João Palma apresenta a questão subjacente à reunião – a conduta da EPAL está, em parte, incluída no perímetro do PP, o que pode vir a ter implicações no desenvolvimento do mesmo.
- É referido que o EIA da VOC está já aprovado. É também referida pelo Arq. João Palma a possibilidade de passagem do TLS pela zona da conduta, e é colocada a questão: é ou não possível desviar a conduta e como?
- O Eng.º José Salgueiro responde que, tecnicamente, é possível desviar a conduta, sendo o procedimento comum a adoptar a permuta de terrenos com a CMC (e não com particulares). De outra forma, não é permitida qualquer construção na zona da conduta. A rotunda proposta, em princípio não seria autorizada. Outra alternativa é haver apenas atravessamentos transversais à conduta e não uma intervenção longitudinal.
- A conduta é de 1000 mm (diâmetro interior) podendo chegar até aos 1250 mm de diâmetro exterior.
- A CMC deverá solicitar um desvio da conduta à EPAL.
- A EPAL deverá manter todos os elementos inerentes ao funcionamento da conduta: caixas de visita, ventosas, descargas, etc.
- O acesso à conduta deverá ser sempre garantido.



- Se se optar pela solução de atravessamento, há protecções-tipo à conduta nas zonas de atravessamento, que têm que ser contempladas.
- A optar-se pela permuta, esta é feita através de Protocolo com a CMC. Sendo tecnicamente possível o desvio, a permuta é um processo que decorre desse desvio.
- Esta conduta garante 100% do abastecimento ao Concelho de Cascais.
- O Arq. João Palma pergunta se há algum pormenor-tipo de galeria técnica que possa ser fornecido à CMC.
- O Eng.º José Salgueiro faz um esquema de uma galeria técnica e refere que está previsto iniciar-se a duplicação desta conduta, pelo que será necessário contar com o espaço para essa duplicação. A EPAL tem elementos em papel com as dimensões para a galeria, que enviará juntamente com o parecer.
- O Arq. João Palma faz uma apresentação sumária do projecto do TLS, expondo as razões pelas quais será necessário cativar um espaço canal para este meio de transporte, no caso de o alargamento vir a ser necessário.
- O Arq. Vítor Silva coloca a questão de como funciona a permuta, uma vez que a CMC neste caso não tem terrenos para permutar, dispondo apenas do instrumento legal que é o Plano.
- O Eng.º José Salgueiro refere que é possível negociar com o particular, desde que a CMC seja o interlocutor.
- O Arq. Vítor Silva confirma se é possível então a EPAL negociar com a CMC no âmbito do PP, o que é confirmado pela EPAL.
- O Arq. João Palma refere que o ideal seria haver uma galeria para a conduta onde o TLS pudesse passar à superfície. Neste caso, possivelmente não se colocava a questão da permuta de terrenos, havendo apenas a ter em conta o direito de superfície. Esta questão jurídica deverá ser esclarecida.
- O Eng.º João Salgueiro refere que tecnicamente essa solução é possível.
- O Arq. Vítor Silva questiona a possibilidade de efectuar essa solução compatibilizando com o enterramento da linha de alta tensão.
- O Eng.º José Salgueiro afirma que é possível existirem essas duas infra-estruturas em subsolo, desde que sejam salvaguardadas as distâncias necessárias, que são também conhecidas pela REN (Rede Eléctrica Nacional).



- O Arq. Vítor Silva solicita que, no parecer a emitir pela EPAL, a solicitar pela CCDR, sejam colocadas todas as questões técnicas a salvaguardar, no sentido de a CMC dar conta dessas mesmas questões ao promotor e para serem tidas em conta no desenvolvimento do PP, nomeadamente a nível de custos estimados.
- O Eng.º José Salgueiro diz ter a EPAL todas as condições para dar resposta em termos de previsão das obras para a área do PP, quando for conveniente.
- A resposta da EPAL, a solicitar pela CCDR irá contemplar todas as condicionantes para esta área, bem como a possibilidade de alargamento para duplicação da conduta.
- Foi entregue cópia da deliberação de elaboração do PP e ortofoto com a delimitação das parcelas no perímetro do PP.

